

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA



DECRETO Nº 161/71

Dispõe sobre a nomeação de COMISSÃO ESPECIAL, destinada a avaliarem diversas áreas de terra.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

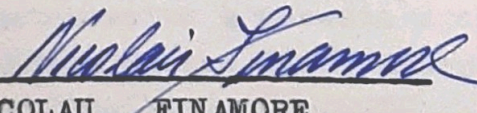
Artigo 1º - A fim de atender a uma DESAPROPRIAÇÃO, amigável ou judicial, ficam nomeados os senhores: DR. MÁRIO AUGUSTO BOCCHINO - Engenheiro Municipal, JOSÉ ROBERTO COLETTI - Funcionário Público, BENEDITO BARBOSA - comerciante, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO ESPECIAL, encarregada de proceder a avaliação de diversas áreas, desapropriadas pelo Decreto Nº 160/71, de 11 de junho do corrente, destinada a construção da Via Marginal.

Artigo 2º - As áreas referidas no artigo anterior são as descritas no Decreto Nº 160/71.

Artigo 3º - Feita a avaliação, a COMISSÃO ESPECIAL, deverá apresentar um LAUDO do valor, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste.

Artigo 4º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE JUNHO DE 1.971



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria

em data supra.



EWERTON FRAGA
- Secretário -